



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 222/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em decorrência da proximidade do término dos mandatos dos Presidentes e Secretários das Câmaras de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, bem como do período de representação dos seus membros,

RESOLVE:

Prorrogar até 31 de agosto do ano em curso, os mandatos dos Presidentes e Secretários das Câmaras de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, bem como o período de representação dos seus membros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de junho de 2008.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor